

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 14, DE 09.03.2018

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DENOMINA DE RUA EMILSE SOARES DA SILVEIRA A RUA SETE DO JARDIM LEBLON.

AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.

DISTRIBUÍDO EM: 12.03.2018

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

<p>Aprovado em Discussão Única</p> <p>Em.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>	<p>REJEITADO</p> <p>Em.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>
<p>Aprovado em 1ª Discussão</p> <p>Em.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>	<p>ARQUIVADO</p> <p>Em.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Setor de Proposituras</p>
<p>Aprovado em 2ª Discussão</p> <p>Em.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Presidente</p>	<p>Retirado de Tramitação</p> <p>Em.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Setor de Proposituras</p>
<p>Adiado em.....de.....de 2018.</p> <p>Para.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Secretário-Diretor Legislativo</p>	<p>Adiado em.....de.....de 2018</p> <p>Para.....de.....de 2018</p> <p>.....</p> <p>Secretário-Diretor Legislativo</p>
<p>Encaminhado às Comissões nºs:</p>	<p>Prazo das Comissões:</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI

Denomina de Rua Emilse Soares da Silveira a Rua Sete do Jardim Leblon

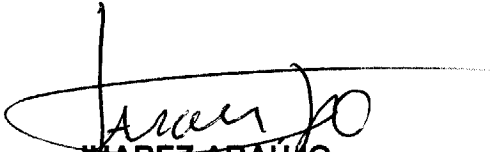


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI DO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada **RUA EMILSE SOARES DA SILVEIRA** a atual Rua Sete do Jardim Leblon, identificada pelo código 13822.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de março de 2018.


JUAREZ ARAÚJO
Vereador – PSD

AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Denomina de Rua Emilse Soares da Silveira a Rua Sete do Jardim Leblon. - Folha 02



JUSTIFICATIVA

Nobre colegas Vereadores.

Com muita honra apresento o Projeto de Lei de denominação da Rua Sete do Jardim Leblon, onde venho homenagear a Senhora Emilse Soares da Silveira, uma guerreira que nos deixou muita saudade e um legado de perseverança e de muita fé, a qual, ao lado de seu esposo, trabalhou arduamente para fazer o bem ao próximo, relatado em um breve histórico de sua vida, apresentado a seguir.

Emilse Soares da Silveira nasceu no dia 4 de setembro de 1939, na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais. Casou-se com o Senhor Alceu Cardoso da Silveira no dia 12 de dezembro de 1964, na cidade de Volta Redonda/RJ. Em 1964, mudou-se para Jacareí.

Em 1968, o casal Emilse Soares da Silveira e Alceu Cardoso da Silveira adquiriu uma casa na Rua Lucinda Pires, transformando o imóvel em ponto comercial e ali iniciando atividades no ramo de móveis e eletrodomésticos (Loja Útil-Lar).

Em 1975, Emilse iniciou outra atividade, a de comércio de máquina de costura na antiga Rodoviária.

O casal Emilse e Alceu também trabalhou com vendas de enxovais para noivas.

No dia 16 de junho de 2015 a Senhora Emilse faleceu e, quarente e sete dias após, o Senhor Alceu também faleceu.

Emilse e Alceu foram casados durante cinquenta anos, seis meses e quatro dias e deixaram os filhos Isaías (49 anos), as gêmeas Cely e Suely (48), Silas (47) e Wanderley (43). O casal teve 6 netos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Denomina de Rua Emilse Soares da Silveira a Rua Sete do Jardim Leblon. - Folha 03



Histórico no campo religioso:

A comerciante Emilse Soares da Silveira e seu marido além das atividades profissionais, também dedicavam suas vidas para acolher os anseios da igreja em que congregavam.

Em 1976, juntamente com o Reverendo Sylva Namorato (na época Pastor da Igreja Metodista Central em São José dos Campos), iniciaram a Igreja Metodista em Jacareí.

As atividades da Igreja começaram na Rua Alzira Fortes Rangel e, com o passar dos anos, mudaram-se para a Rua Dr. Lúcio Malta (em frente ao Parque dos Eucaliptos). Em janeiro de 1991, a igreja tornou-se independente, mudando definitivamente para sua sede própria situada na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 600, no Jardim Flórida, onde permanece até o momento.

Assim, é com muito orgulho que defendo a aprovação da presente propositura e, permanecendo à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos, transmito minhas respeitadas saudações.

Sob a censura dos nobres pares, agradeço a atenção dispensada.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de março de 2018.

JUÁREZ ARAÚJO

Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Juarez Araújo

GVJA



Jacaréí, 23 de Maio de 2017

Ofício nº 0301/05/2017 – GVJA

Prezada Senhora Secretária,

Vimos, por meio deste, solicitar respeitosamente de Vossa Senhoria que sejamos informados sobre a existência das vias sem denominação do Bairro Jardim Leblon, bem como seus respectivos códigos de identificação.

Estas informações se fazem necessárias para darmos andamento a processos através dos quais homenagearemos postumamente personalidades do Município.

Na expectativa de podermos contar com a especial atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Vereador Juarez Araújo

Vereador – PSD

À sua Senhoria, a Senhora

Rosa Kasue Saito Sasaki

DD. Secretária de Planejamento da Prefeitura Municipal de Jacaréí

NESTA

Recebido
Patricia Naves
23/05/17



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Município de Jacareí

Secretaria de Governo



Ofício 1157/2017 – SG

Jacareí, 11 de Agosto de 2017.

Ilmo. Sr. Vereador,

Serve-se do presente para informar-lhe acerca da solicitação realizada por Vossa Senhoria por intermédio do Ofício de nº 0301/05/2017 – GVJA. Segue relatório conforme informação da Secretaria de Planejamento.

Sendo que cumpria informar, vale-se da oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada estima.

Atenciosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Senhoria o Senhor
Juarez Araújo
Vereador de Jacareí – SP

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12337-170 - Fone (12)3955-9148
governo@jacarei.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Página 1

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
RELAÇÃO DE LOGRADOURO POR LOTEAMENTO
JARDIM LEBLON

10/08/2017

Código	Logradouro Atual	Logradouro Anterior
01690	RUA DAS AZALEIAS	ACACIAS R DAS-J S A BOA VISTA
03916	RUA GABRIEL DE OLIVEIRA BRITO	RUA DOIS
03924	AV. ELIDIA PIRES DE SIQUEIRA	AV. DOIS
05882	RUA JOSÉ GUARDIA FILHO	RUA HUM
06032	AV. ORLANDO MARSON	AV. HUM
10052	RUA OITO	
12014	AV. GUARDA MUNICIPAL SEBASTIÃO SIQUEIRA	AV. QUATRO
12031	RUA QUATRO	
13612	RUA SEIS	
13822	RUA SETE	
14306	AV. JOSÉ PIRES DE ALBUQUERQUE	AV. TRÊS
14308	RUA JANDIRA HENRIQUE DIAS	RUA TRÊS
14331	RUA CINCO	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ver. Juarez Araújo

GVJA



Jacareí, 13 de Dezembro de 2017

Ofício nº 0671/12/2017 – GVJA

Ilustríssima Senhora,

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente solicitar a atenção de Vossa Senhoria, no sentido que mais breve possível, **seja nos informado se existente no município algum próprio em nome de EMILSE SOARES DA SILVEIRA.**

As informações solicitadas destinam-se a instruir projeto de minha autoria.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de nossa elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

Vereador Juarez Araújo

Vereador – PSD

À Ilustríssima, a Senhora.

Rosa Sasaki

Secretária de Planejamento

Prefeitura Municipal

13.02.2017

Sidônio CS:PS.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo

Ofício 218/2018– SG

Jacareí, 05 de Fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr. Vereador,

Serve-se do presente para informar-lo acerca das solicitações realizadas por Vossa Senhoria por intermédio dos ofícios nºs 0670/12/2017 e 0671/12/2017 – GVJA. Consoante informação da Secretaria de Planejamento, não consta no município nenhum próprio em nome de “Alceu Cardoso de Silveira” e de “Emilse Soares da Silveira”.

Sendo que cumpria informar, vale-se da oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada estima.

Atenciosamente,

CELSO FLORENCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

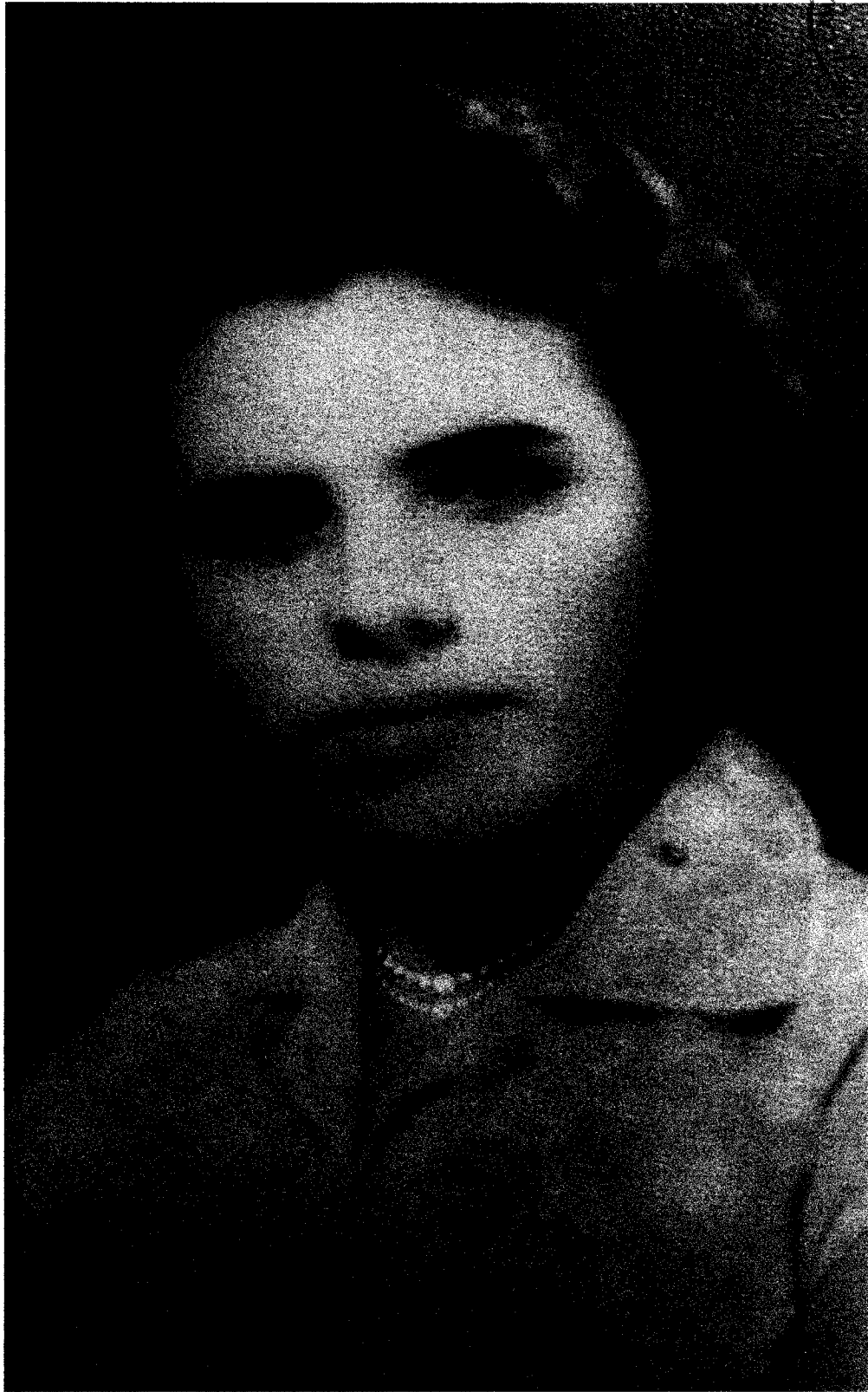
A Sua Senhoria o Senhor,
Juarez Araújo
Vereador de Jacareí – SP

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12337-170 - Fone (12)3955-9148
governo@jacarei.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

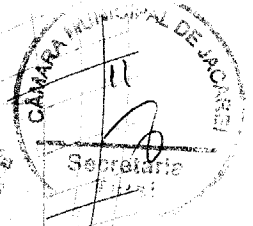
PALÁCIO DA LIBERDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:

EMILSE SOARES DA SILVEIRA

Matrícula:

115451 01 55 2015 4 00118 111 0041795 54

Sexo	Cor	Estado Civil e idade
Feminino	Branca	casada, setenta e cinco anos

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Rio Branco, Estado de Minas Gerais	RG 7777153/SSP-SP	Sim

Residência e filiação:
Rua Vereador Pedro Pançoldo Binari, 106, Vila Martinez, CEP 12307-220, em Jacareí-SP.
Filha de ADÃO JOSÉ SOARES, falecido e de MARIA FERREIRA DE FIGUEIREDO, falecida

Data e hora de falecimento	Dia	Mês	Ano
Dezesseis de junho de dois mil e quinze, às 06:55 horas.	16	06	2015

Local de falecimento
em domicílio na Rua Vereador Pedro Pançoldo Binari, nº 106, Vila Martinez, Jacareí-SP

Causa da morte
óbito domiciliar sem assistência médica

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal Jardim em Jacareí/SP	Silas Soares da Silveira

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito
Fabio Miraglia Souza, CRM 128564

Observações/Averbações
Deixou os filhos: Isaias, Suely, Cely, Silas e Wanderley, com 49, 48, 48, 47 e 43 anos de idade. Era casada com Alceu Cardoso da Silveira em local e data ignorada. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitora em Jacareí-SP.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jacareí SP (CNS 115451)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jacareí, 19 de junho de 2015

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira

Município de Jacareí - SP

Janaina Arantes Godoy de Camargo
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79
Centro, Jacareí, SP, Cep 12327-160

Isenta de Emolumentos - Primeira Via
Janaina Arantes Godoy de Camargo

cartorio@rcjacarei.org
12-3952-4948

115451-01-55-2015-4-00118-111-0041795-54

